

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 053/2023

PROCESSO (SIGADOC) n° SES-PRO-2022/37065

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio do seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria n. 228/2023/GBSES publicada em 31/03/2023, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja sessão ocorreu em 01/08/2023 e encerrou-se em 08/08/2023, objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OU ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO CREDENCIADO PARA CERTIFICAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DO MT-HEMOCENTRO, BASEADO NOS ESCOPO DOS PROCESSOS DOS MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS E DE APOIO TÉCNICO(MACROPROCESSO DE DOAÇÃO DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA (REDOME), 2 - MACROPROCESSO DE PRODUÇÃO DE HEMOCOMPONENTES, 3 -MACROPROCESSO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL DE DOENÇAS HEMATOLÓGICAS NÃO ONCOLÓGICAS E 4 -MACROPROCESSOS DE GESTÃO LABORATORIAL), EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DA NORMA ABNTNBR ISO 9001:2015 -SISTEMAS DE GESTÃO DA QUALIDADE,(INCLUINDO AS ATUALIZAÇÕES DA NORMA QUE OCORREREM ATÉ O FINAL DO CONTRATO), PARA EMISSÃO DO CERTIFICADO", que teve o resultado FRACASSADO, conforme motivações constantes na ata da sessão pública, anexada aos autos.

Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2023.

NELSON AUGUSTO DA SILVA

Pregoeiro Oficial/SEPLAG/SES - MT

(assinado digitalmente)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 053/2023, Processo Administrativo nº SES-PRO-2022/37065, nos termos da Lei nº 10.052/2002 e legislação vigente, cujo resultado da licitação em epígrafe foi FRACASSADO, cuja sessão ocorreu em 01/08/2023 e encerrou-se em 08/08/2023, objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OU ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO CREDENCIADO PARA CERTIFICAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DO MT-HEMOCENTRO, BASEADO NOS ESCOPO DOS PROCESSOS DOS MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS E DE APOIO TÉCNICO(MACROPROCESSO DE DOAÇÃO DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA (REDOME), 2 - MACROPROCESSO DE PRODUÇÃO DE HEMOCOMPONENTES, 3 -MACROPROCESSO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL DE DOENÇAS HEMATOLÓGICAS NÃO ONCOLÓGICAS E 4 -MACROPROCESSOS DE GESTÃO LABORATORIAL), EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DA NORMA ABNTNBR ISO 9001:2015 -SISTEMAS DE GESTÃO DA QUALIDADE,(INCLUINDO AS ATUALIZAÇÕES DA NORMA QUE OCORREREM ATÉ O FINAL DO CONTRATO), PARA EMISSÃO DO CERTIFICADO".

Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIQUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(assinado eletronicamente)